



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 047/2018
25/07/2018

Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Materiais Permanentes

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 73, I e II a Lei Federal 8.666/1993, atualizada pela Lei 8.883/1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

Table with 3 columns: MEMBRO, CPF, CARGO. Lists members of the Commission of Reception of Movable and Permanent Materials.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes terá como atribuições receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal através de Licitações Públicas e compras diretas.

Art. 3º - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de julho de 2018.

Handwritten signature of JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMLS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017

2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAULOINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada a Rua Cascaavel, nº 273, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-250, neste ato representado pelo Sr. PAULOINO DE MATTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.789.339-87, e portador da cédula de identidade nº 709.324-SSP/RS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,30% (quatro vírgula trinta e nove por cento).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco - nº 5170 - Bairro São Francisco - CEP 85.301-130
Laranjeiras do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 030/2010 de 27 de maio de 2010, e

Considerando as deliberações tomadas durante a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 30/07/2018, Ata nº 004/2018;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica (NOB SUAS) exigem a instituição do Plano de Assistência Social, com vigência quadrimestral, tanto para os estados quanto para os municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, do município de Laranjeiras do Sul - PR, para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - Aprovar a "DECLARAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO", conforme orientações contidas no Ofício Circular nº 013/2018 - CEAS/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 30 de julho de 2018

Handwritten signature of Marcio Alexandre de Souza, Presidente do CMAS.

Marcio Alexandre de Souza
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 09/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 020/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEGAS E SERVIÇOS, PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS MULTIFUNÇÕES DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Ind. Única, Preço, Preço total. Lists registered prices for various electrical equipment.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 81500-070
CNPJ: 76.205.700/0001-95 Fone: (41) 3635-1100 (41) 3635-3138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 020/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS, PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS MULTICARREGAS DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 1-12.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 13-24.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 25-36.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 37-48.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 49-60.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 61-72.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 73-84.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 85-96.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 97-108.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 109-120.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 121-132.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Preço, Preço total. Contains items 133-144.

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php, no opção contratos e aditivos.
VALOR TOTAL DA ATAS R\$ 162.270,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.
FONE: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', 'SERVIDO DE REDOZINA ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'ROLAMENTO DE MOTOR', 'SERVIDO DE REDOZINA ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVIDO DE MOTOR PARTIDA', 'SERVIDO DE SOLDENOIE ESCAVADORA', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018- PMLS
Objeto: Aquisição de lente para filmagens e gravação para atender a demanda da secretaria de comunicação social, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para locação de brinquedos infláveis, para atender diversos eventos do município, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.355/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, torna público que para realizar-se as OPH00M DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2018-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA DA MULHER.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital de convocação Nº 03/2018

O Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso I da Constituição Federal, resolve:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/01/2013, e Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2013.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01/01/2013.

AGENTE ADMINISTRATIVO
INSC. NOM. NASC. LP. MAT. CG. COG. CE. PE. CLASSIF.
30934 2 JIZELHA APARECIDA SILVA FERREIRA 3 0 0 21,00 0 0 0 6º

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br/

PORTRARIA 103/2018.
SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder férias no período de 27/07/2018 a 06/08/2018, para o servidor público municipal, NIVALDO FRAGOSO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 27 de julho de 2018.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PMLS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Table with 6 columns: Descrição do Serviço, Quantidade, Preço Máximo, Estimativa de Valores a serem Utilizados, Percentual Máximo da Taxa de Administração. Includes items like 'PASSAGENS AÉREAS INCLUIDO RESERVA', 'EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-PMLS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Table with 6 columns: Descrição do Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'GASOLINA COMUM', 'GASOLINA COMUM COTA', 'ETANOL'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.067.500,00 (um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-PMLS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Table with 6 columns: Descrição do Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'GASOLINA COMUM', 'GASOLINA COMUM COTA', 'ETANOL'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.067.500,00 (um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCF/EQUIPE VOLANTE - Portaria MDS nº 113/2015
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O contrato vigorará por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 30 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Licitação
com lotes Exclusivos para ME/ME/EPP
Pregão Presencial nº. 070/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS, REDE PROTEÇÃO EM NYLON E MATERIAIS PARA SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, CASA LAR, CENTROS ESPORTIVOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 13 de agosto de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br
O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.
Candói/PR, 30 de julho de 2018.
João Luis Trentin
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 006/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CLARA - ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, BAIRRO SANTA CLARA, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 17 de agosto de 2018.
Horário: 10h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br
O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.
Candói/PR, 30 de julho de 2018.
Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 179/2018
DATA: 27/07/2018
SÚMULA: Exonera contratados no Teste Seletivo 2016.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1.º. Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, contratados pelo Teste Seletivo 2016, por motivo de término do contrato de trabalho:
Adrieli Soares da Cruz Enfermeira Farmacêutica
Alcineide Salete Rekalcati Farmacêutica
Carolina Cordeiro Siqueira Professora de Artes Pedagoga
Elisângela Aparecida de Oliveira Fisioterapeuta
Heloise Delle Sena Professora de Artes Professora de Artes
Jéssica Prestes dos Santos Professora de Artes
Josiane da Cruz de Melo Gaspar Professora de Artes
Luiz Carlos Favaro Filho Fisioterapeuta
Márcia Aparecida Datin Técnico em Enfermagem
Marina Miyuki Goto Tsuneta Médico Clínico Geral
Mayara Brugger Cirurgião Dentista
Renata Tomachewski Psicóloga
Rosângela Mara de Lima Enfermeira
Vanessa Nereve Enfermeira
Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.
Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 180/2018
DATA: 30/07/2018
SÚMULA: Nomeia aprovados no Concurso Público de 2016.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação n.º 001/2018 de 17/07/2018,
Decreta:
Art. 1.º. Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem suas funções:
NOME: FUNÇÃO:
Corina Wild Cirurgião Dentista
Willia Vivas Amado Aoni Cirurgião Dentista
Andréia Fieri Enfermeira
Marcos Paulo Polowol Rolão Fisioterapeuta
Terezinha Olari dos Santos Técnico em Enfermagem
Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.
Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 007/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA:
23/02/2018 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VENCEDOR:
LOTE 01 – UNIFORMES ESCOLARES
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 07.434.746/0001-52
LOTE 02 – UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL
FRACASSADO
VALOR TOTAL: R\$ 278.695,45 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Pinhão, 30 de julho de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 053/2018
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS ENTIDADES.
SESSÃO PÚBLICA:
26/07/2018 ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS
VENCEDOR:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
VALOR TOTAL: R\$ 103.140,00 (cento e três mil cento e quarenta reais)
Pinhão, 30 de julho de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
PORTARIA N.º 229/2018
DATA: 30/07/2018
A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santaren, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo datado de 26 de julho de 2018;
Resolve:
Art. 1.º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 191/2018, de 26/06/2018.
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 26/07/2018, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.
Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE JOÃO MARIA RIBAS.
O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste 10 de julho de 2018, o Sr. JOÃO MARIA RIBAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 014.041.249-26, portador do RG nº 145.615.240 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Esquadra Resgate, PR 565, Km 4, nº 100 – Passinhos – Telefone (42) 3635-1728, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, e da Certidão de Nascimento nº 085308 01 55 1973 1 00004 221 0004480 61 do C.R.C. de Cantagalo/PR, nascido em 11/01/1957, foi submetido a curatela, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de quaisquer atos de natureza civil, nomeando-lhe como curador o Presidente do Esquadra Resgate, Sr. PEDRO LUIZ BUENO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7.103.242-8 e do CPF nº 005.485.989-16, residente e domiciliado no mesmo endereço do interditado, conforme determinações da f. sentença, parte dela a seguir transcrita (...). Vislumbra-se do laudo pericial complementado pelo laudo psicológico que "deficiência mental, e que referida doença lhe impossibilita de gerir os atos da vida civil. Ademais, verifica-se que diante do quadro em que o interditado se encontra, ele necessita de constantes cuidados de terceiros, visto que não possui necessário discernimento para tomar os medicamentos nas horas certas ou mesmo se alimentar de forma correta, havendo relatos de que come alimentos estragados e que não possui o mínimo de higiene (evento 164.7). Conforme relatório de evento 164.6, a médica Claudia Villa Salazar, afirmou que o requerido "é um paciente com ausência de hábitos higiênicos, deteriora da aparência pessoal, se mostra defensivo, com atitude agressiva e dificuldade real para a fala e a escuta. Também tem esgamas perifericas que lembram retardo mental. [...] o grau de capacidade intelectual foi quase nulo, mostra lentidão na compreensão e no uso da linguagem, o que faz dele também uma pessoa dependente dos outros." Desse modo, em conformidade com o disposto nos artigos 84 e seguintes da Lei 13.146/2016, a curatela se constitui em medida protetiva concedida ao requerido, para resguardá-lo quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial. Sem curador não poderá emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração. Ante a ausência de parentes próximos responsáveis pelo interditado e tendo em vista que este faz jus à proteção, necessária a sua permanência na comunidade terapêutica "Esquadra Resgate, bem como pela nomeação do presidente daquela instituição, PEDRO LUIZ BUENO, como seu curador, a fim de que este possa representá-lo ou assisti-lo no exercício dos atos da vida civil, de acordo com os limites da curatela prudentemente fixados na presente sentença de interdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Laranjeiras do Sul, 19 de janeiro de 2018. BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.
O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e deztoito. Eu, Andreza Dorigon de Quadros, Funcionária Juramentada,
Andreza Dorigon de Quadros,
Portaria 10/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Virmond
Exercício 2017
Página: 1
Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior.
Seções: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Virmond
Exercício 2017
Página: 2
Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior.
Seções: Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Virmond
Exercício 2017
Página: 3
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Tabela com 3 colunas: FONTES DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior.
Lista de itens de recursos de 0 a 501.

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Virmond Exercício 2017. Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial. Table with columns for Fontes de Recursos, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2018-PMPB. O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro, torna público que irá promover (nove horas) no dia 16/08/2018...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Porto Barreiro - Pr. Resolução Nº 04/2018. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 100/2001...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 132/2018. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 130/2018. SÚMULA: Exonera Secretária Municipal que menciona. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 131/2018. SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Saúde que menciona. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Revisões e equipamentos em dia. Circular com o carro em mau estado de conservação é perigoso em qualquer situação. Nas rodovias, onde é mais difícil chamar a atenção, precisa estar redobrada de atenção para evitar acidentes graves...

Município de Virmond Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL 2017. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64...

Município de Virmond Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. O grupo Demais Obrigações a CP é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, Outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Município de Virmond Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. NOTA 01 - ATIVO CIRCULANTE - Caixa e Equivalente de Caixa. Compreende o patrimônio dos valores em banco conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança...

Município de Virmond Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 3.236.760,72 / R\$ 1.582.421,06. LIQUIDEZ CORRENTE = 2,04. A liquidez corrente demonstra que a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes...

Município de Cantagalo - 2018. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for Lei/Ata, Escopo, N°, Ano, and Realizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ. CNPJ n.º 95.587.689/0001-09. Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000. Fone: (42) 3618 1006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018-CMV RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA e Dispensa de Licitação n.º 06/2018-CMV...

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: riquedas@visaonet.com.br

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que vierem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº.6.766 de 19.12.79 para o registro do **"LOTEAMENTO SÃO JORGE"**. A área de **7.015,64m²**, sendo **5.616,15m² de Área total dos lotes e 1.399,49m² Área total dos logradouros e passeios**, totalizando 11 (onze) lotes, distribuídos em 01 (uma) quadra, enumerada 01, localizada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente matriculado sob nº.15.130, do Livro 2-RG, deste Ofício. Propriedade de **Maria Lairce Dedio**, (RG-1.014.369-SSP-PR/ CPF-235.031.579-72), brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Rua Laranjeiras, nº.1545, centro, neste município; **Ayrton Bruno Dedio Jacoboski**, (RG-9.869.461-7-SSP-PR/ CPF-075.186.969-40), brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Laranjeiras, nº.1545, centro, neste município e **Gabriela Dedio Jacoboski**, (RG-8.806.364-3-SSP-PR/ CPF-065.576.769-03), brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Laranjeiras, nº.1545, centro, neste município, conforme **Decreto nº.491/2018 de 05-06-2018**, assinado pela Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu-PR., Marlene Fátima Manica Revers; os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da citada Lei Federal. Serão registrados se nenhum interessado os impugnarem no prazo de **15 DIAS**, contados da última publicação do presente Edital.



Quedas do Iguaçu-PR, 27 de Julho de 2018.

Neuraci Schaedler
Titulo de Nomeação nº.250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 056/2018

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr: **DECIO DAVID BONETI**, portador da Cédula de Identidade nº. 9.488.132-3, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, Símbolo CC-6, de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo I da Lei Municipal 238/2007 de 01 de junho de 2007, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º, Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 057/2017

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr: **PAULO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 7.003.830-8, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, Símbolo CC-6, de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo I da Lei Municipal 238/2007 de 01 de junho de 2007, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 058/2018

SÚMULA: Nomear a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência de primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NERALDO PADILHA SCHUTER	018.104.909-01	Presidente
PAULO RICARDO CENCI	030.588.909-88	Membro
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO RENAULTMASTER, ANO 2004, MODELO 2004, COR BRANCA, PLACA ALT-5952, RENAVAM - 00827861494, CHASSI - 93YADCRC54488715.
- UM VEÍCULO RENAULTMASTER, ANO 2009, MODELO 2010, COR BRANCA, PLACA ARW-6290, RENAVAM - 00171006038, CHASSI - 93YADCDC6A285446.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 53/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
8.306.34.08.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 610
Fonte: 00104 (25%)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
12.361.0004.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
8.306.34.08.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R\$ 2.000,00
Conta Despesa: 610
Fonte: 00000 (Luzes)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento de dotações conforme abaixo:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
8.306.34.08.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R\$ 7.000,00
Conta Despesa: 620
Fonte: 00000 (Luzes)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CPF: 78.279.981/0001-45
Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 044/2018 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 044/2018 - PMC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA/SCANNER**, de acordo com a ata a seguinte empresa:

GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADOREAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP Vencedora no lote 01 itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 23 de julho de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CPF: 78.279.981/0001-45
Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 130/2018
Pregão Presencial N.º 44/2018
Extrato Para Publicação

Contratada:
GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP
CNPJ: 27.197.147/0001-70

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA/SCANNER.

Valor Contratual: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I.

Vigência:
24/07/2018 a 23/07/2019

Foro:
Cantagalo - Paraná

Cantagalo/Pr, 24 de Julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CPF: 78.279.981/0001-45
Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 168/2017
1º TERMO ADITIVO
PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 16 de julho de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
A Copel Distribuidora SA
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Objeto:
Fica aditivado o prazo, ao Contrato nº. 168/2017 celebrado em 17 de julho de 2017, ao Processo de INEXIGIBILIDADE 08/2017, o qual tem por objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA"**.

Objeto do Aditivo:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: PRORROGADA A CLÁUSULA NONA do contrato, ficando sua vigência até a data de 16 de julho de 2019.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 055/2018

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido o funcionário Sr: Decio David Boneti, portador da Cédula de Identidade nº. 9.488.132-3, do Cargo de membro em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, nível CC3, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CPF: 78.279.981/0001-45
Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 69/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº05/2014
10º TERMO ADITIVO
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 27 de julho de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR"

Objeto do Aditivo:
Prorrogação do Prazo de Execução até o dia 26/10/2018. Prorrogação do Prazo de Vigência até o dia 27/11/2018. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal